
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
122/CD/SPPD/PGM/2024.

PORTARIA Nº 122/CD/SPPD/PGM/2024.
Porto Velho, 28 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Presidente da Comissão, designado pela portaria nº 168/CD/SPPD/PGM/2023, estará de férias do dia 01 de julho a 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 00600-00038183/2023-62-e, que contém anexo o Processo nº 04.0046/CS/PGM/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 168/CD/SPPD/PGM/2023, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3561, em 18.09.2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46F47B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2024. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>